



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 393

Eu, infra-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial com Fé Pública em todo Território Nacional, nomeado nos períodos da Lei, com registro no Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Distrito Federal, para os pares de idioma português<>inglês<>espanhol, Matrícula n. 54, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado documento em inglês para que o traduzisse para o vernáculo, o que aqui faço em virtude de meu ofício público, a pedido da parte interessada, para constar onde convier, como segue:

[Logo]

O BANCO MUNDIAL BIRD - IDA | GRUPO BANCO MUNDIAL

MARTIN RAISER
Diretor Nacional
Região da América Latina e o Caribe

Data: _____, 2018

Sua Excelência
Eduardo Guardia
Ministro da Fazenda
Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Esplanada dos Ministérios, Bloco P – 8º Andar
70048-900, Brasília, DF
Brasil

Assunto: **Programa de Empréstimo No. 8812-BR e Projeto de Empréstimo No. 8813-BR**
Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio

Instruções Adicionais: Carta com Informações Financeiras e Sobre Desembolsos

Sua Excelência:

Faço menção ao Acordo de Empréstimo celebrado entre a República Federativa do Brasil ("Mutuário") e o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento ("Banco Mundial") para a Operação mencionada acima. As Condições Gerais, conforme definido no Contrato de Empréstimo, estipulam que o Mutuário poderá a cada tempo solicitar saques de Recursos do Empréstimo depositados na Conta de Empréstimo nos termos da Carta de Informações Financeiras e de Desembolsos e das instruções complementares eventualmente repassadas pelo Banco Mundial ao Mutuário. As Condições Gerais também estipulam que a Carta de Informações Financeiras e de Desembolso poderão instituir requisitos específicos para a declaração financeira

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. N° 54

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Form. No. AH 039695



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 394

do Programa e do Projeto. Esta carta representa essa Carta de Informações Financeiras e de Desembolso (chamada de "DFIL"), e está sujeita a revisão a qualquer tempo.

I. Acordos de Desembolso

A. Programa de Empréstimo (atividades PforR previstas na Parte 1 do Projeto)

- (i) **Anexo 1.** A tabela presente no Anexo 1 estabelece os métodos de desembolso que poderão ser utilizados pelo Mutuário durante o Programa de Empréstimo, informações sobre o registro de assinaturas autorizados, processamento de solicitações de saque (incluindo o processamento de adiantamentos), instruções acerca da documentação e também sobre os relatórios de adiantamentos.
- (ii) **Solicitações de Saque.** As solicitações de saque da Conta do Programa de Empréstimo ("Solicitações de Saque") correspondente a valores do Empréstimo alocados a certos Resultados Vinculados ao Desembolso (chamados de "DLRs") poderão, nos termos dispostos na Seção IV.A.1 do Anexo 2 do Acordo de Empréstimo, ser enviadas ao Banco Mundial a qualquer tempo depois que o Banco Mundial notificar o Mutuário por escrito a respeito da aceitação da comprovação de que certo DLR foi alcançado.
- (iii) **Valor do Saque.** O valor constante da Solicitação de Saque estará limitado ao montante do Programa de Empréstimo confirmado pelo Banco Mundial para certo RVD, nos termos da Seção IV.2.A.1 do Anexo 2 do Acordo de Empréstimo e especificados na Tabela de Indicadores Vinculados a Desembolso (Anexo 1) relacionado ao respectivo saque, de acordo com a notificação encaminhada pelo Banco Mundial ao Mutuário.
- (iv) **Resultados Anteriores.** O Banco Mundial confirma que recebeu comprovação satisfatória de que os DLIs mencionados nas categorias 1 e 7 da Tabela do Acordo de Empréstimo foram alcançados. Por conseguinte, o Mutuário poderá sacar o montante do empréstimo alocado para tais categorias no valor de US\$ 30.000.000 depois que o Acordo de Empréstimo for declarado como em vigor.
- (v) **Adiantamentos e Recuperação de Adiantamentos.** O Mutuário poderá, nos termos previstos no Acordo de Empréstimo, solicitar adiantamentos dos montantes previstos no Programa de Empréstimo alocados para os DLRs que ainda não foram alcançados. Para isso, deverá utilizar o Formulário anexo (Anexo 2). O valor acumulado de todos os adiantamentos de valores alocados a DLRs não poderá ultrapassar US\$ 55.250.000.

O Banco Mundial fará o registro dos adiantamentos repassados para certo DLR alcançado ("recuperado") depois de notificar ao Mutuário a aceitação de comprovação de cumprimento do DLR para o qual o adiantamento foi realizado. O montante reclassificado se torna disponível para novos adiantamentos de acordo com o parágrafo anterior.

B. Projeto de Empréstimo (atividades de Assistência Técnica previstas na Parte 2 do Projeto)

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. Nº 54

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Form. No. AH 039696



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 395

- (i) **Anexo 2.** A tabela presente no Anexo 2 estabelece os métodos de desembolso que poderão ser utilizados pelo Mutuário durante o Projeto de Empréstimo, informações sobre o registro de assinaturas autorizados, processamento de solicitações de saque (incluindo o processamento de adiantamentos), instruções acerca da documentação e também sobre os relatórios de adiantamentos.
- (ii) **Valor Mínimo das Solicitações (subseção 3.5).** O Valor Mínimo das Solicitações de desembolso será de US\$ 500.000.
- (iii) **Adiantamentos (seções 5 e 6).**
- **Tipo de Conta Designada (subseção 5.3):** Separado
 - **Moeda da Conta Designada (subseção 5.4):** Dólares dos EUA (USD)
 - **Instituição Financeira em que a Conta Designada será Aberta (subseção 5.5):** Banco do Brasil
 - **Teto (subseção 6.1):** USD 3.000.000
- (iv) **Documentação de Apoio (seção 4).** Os documentos de apoio deverão ser apresentados para cada solicitação de saque nos seguintes termos:
- **Para solicitação de Reembolso e para comprovação de gastos elegíveis pagos pela Conta Designada:**
 - A Declaração de Gastos nos termos anexos (Anexo 4) Tabela de Reconciliação na forma anexa com a cópia do extrato bancário da Conta Designada (Anexo 5) aplicável apenas quando da comunicação de gastos elegíveis pagos pela Conta Designada.
 - **Frequência da Comunicação de Gastos Elegíveis pagos pela Conta Designada (subseção 6.3):** Trimestralmente.

II. Auditorias e Relatórios Financeiros. Seção 5.09 das Condições Gerais.

(i) **Relatórios Financeiros.** O Mutuário deverá preparar e repassar ao Banco em até 60 (sessenta) dias contados do fim do semestre civil, relatórios financeiros preliminares não auditados ("IFR") relativo ao semestre do Projeto.

(ii) **Auditorias.** Cada auditoria das Demonstrações Financeiras deverá abranger o período de um ano fiscal do Mutuário, com início do ano fiscal em que foi feito o primeiro saque. As Demonstrações Financeiras auditadas para cada período deverão ser entregues ao Banco em até 9 (nove) meses após o término desse período.

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado Sworn Translator
JCDF Reg. Nº 54



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br

SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br

Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 396

III. Outras Informações Importantes

Para informações adicionais sobre os acordos de desembolsos, vide o Manual de Empréstimo disponível na página do Banco (<http://www.worldbank.org/>) e em "Client Connection". O Banco Mundial recomenda que você se registre como usuário na aba "Client Connection". A partir dessa página, você poderá preparar e apresentar Solicitações, acompanhar quase que em tempo real a situação do Empréstimo, ter acesso a informações relacionadas as regras a serem seguidas, sobre finanças e contratações. Para maiores informações sobre a página e sobre registro, entre em contato com o Banco Mundial pelo endereço de e-mail: clientconnection@worldbank.org.

Caso tenha qualquer dúvida relacionada às questões tratadas acima, entre em contato com a Tatiana de Abreu, Agente Financeira, pelo e-mail tdeabreu@worldbank.org, com cópia para Patricia Melo, Analista Financeira, e-mail pmelo@worldbank.org utilizando a referência acima. Para informações sobre relatórios financeiros e auditoria, entre em contato com a Suana Amaral, Especialista em Administração Financeira, e-mail: samaral@worldbank.org.

Atenciosamente,

Martin Raiser
Diretor Nacional - Brasil
Região da América Latina e o Caribe

Anexos

1. Tabela de Indicadores Vinculados a Desembolso
2. Formulário Padrão de Adiantamentos
3. Formulário de Signatário Autorizado
4. Demonstração de Gastos
5. Extrato Para Conciliação de Conta Designada

Com cópias:

Rossieli Soares da Silva
Ministra da Educação
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bl. L, 8º Andar
gabinetedoministro@mec.gov.br

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado / Sworn Translator
JCDF Reg. Nº 54

Form. No. AH 039698



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 397

Anexo 1: Dispositivos Sobre Desembolsos Relacionados ao Programa de Empréstimo (PforR)

Informações Básicas					
Número do Programa de Empréstimo	IBRD 8812-BR	País	BRASIL	Data do Fechamento	Seção IV. D do Anexo 2 do Acordo de Empréstimo
		Mutuário	República Federativa do Brasil	Data Limite Para Desembolso	A mesma Data de Fechamento.
		Nome do Programa	Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio		
Métodos de Desembolso e Documentação de Apoio					
Métodos de Desembolso	Métodos	Documentação de Apoio			
Reembolso (financiamento de resultados alcançados)	Sim	Confirmação emitida pelo Banco Mundial			
Adiantamento	Sim	Solicitação no formato apresentado no Anexo 2 do DFIL			
Adiantamentos					
Nome da Instituição Financeira	Banco do Brasil	Teto	Fixo		
		Moeda	USD		
		Valor	55.250.000		
Assinaturas Autorizadas Conforme Formulário de Signatários Autorizados, Anexo 5 desta carta					
Solicitação de Saque e Documentação					
O formulário de signatário autorizado com os nomes e as assinaturas dos oficiais autorizados a preencher e assinar Solicitações de saque, juntamente com os documentos de apoio, deverá ser encaminhado ao Banco, no endereço indicado abaixo:					
Banco Mundial SCN Quadra 02, Lote A Edifício Corporate Financial Center 7º andar 70712-900, Brasília, D.F. Brasil Aos Cuidados de: Operações de Empréstimo					
Instruções Adicionais					
Vide Seção I.A acima					
Outros					
NA					

Anexo 2: Informações Sobre Desembolsos do Projeto de Empréstimo

Informações Básicas					
Número do Projeto de Empréstimo	IBRD 8813-BR	País	BRASIL	Data do Fechamento	Seção IV. D do Anexo 3 do Acordo de Empréstimo
		Mutuário	República Federativa do Brasil	Data Limite Para Desembolso	Quatro meses após a Data de Fechamento.
		Nome do Programa	Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio		
Métodos de Desembolso e Documentação de Apoio					
Métodos de Desembolso	Métodos	Documentação de Apoio			

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. Nº 54



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br

SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br

Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 398

Reembolso	Sim	Extrato de Gastos (Anexo 4)
Adiantamento	Sim	Extrato de Gastos (Anexo 4) e Conciliação da Conta Designada (Anexo 5) acompanhados da cópia do extrato da Conta Bancária Designada

Adiantamentos

Nome da Instituição Financeira	Banco do Brasil	Teto	Fixo
		Moeda	USD
		Valor	3.000.000

Assinaturas Autorizadas Conforme Formulário de Signatários Autorizados, Anexo 1 desta carta

Solicitação de Saque e Documentação

O formulário de signatário autorizado com os nomes e as assinaturas dos oficiais autorizados a preencher e assinar Solicitações de saque, juntamente com os documentos de apoio, deverá ser encaminhado ao Banco, no endereço indicado abaixo:

Banco Mundial
SCN Quadra 02, Lote A
Edifício Corporate Financial Center
7º andar
70712-900, Brasília, D.F.
Brasil
Aos Cuidados de: Monica Tambucho, Chefe de Equipe,
Operações de Empréstimo

Instruções Adicionais

Vide Seção B acima

Outros

NA

Anexo 1

Tabela de Indicadores Vinculados a Desembolso

DLIs elegíveis para cumprimento parcial estão marcados como "Parcelável"

	DLR 1 ¹ (2018)	DLR 2 (2019)	DLR 3 (2020)	DLR 4 (2021)	DLR 5 (2022)
DLI 1: A Portaria MEC NEM que regulamenta o apoio à Implementação do Novo Ensino Médio foi publicada pelo MEC	Publicada Resultados Anteriores ² US\$15 M				

¹ Resultado Vinculados a Desembolso (DLR) é a meta anual de um DLI.

² Resultados Anteriores² indicam DLRs que podem ter sido alcançados antes da data de assinatura do empréstimo, contanto que sejam 13 de julho de 2017.

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. Nº 54

Form. No. AH 039700



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado

www.interpretando.com.br

SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818

70712-904 Brasília-DF, Brasil

Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54

klebert@interpretando.com.br

Av. Paulista, 2006, Cj. 513

01310-926 São Paulo-SP, Brasil

Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 399

DLI 2: Número de Estados ³ que formalmente assinaram o Termo de Compromisso da Portaria NEM	20 ⁴ Parcelável US\$10 M	25 Parcelável US\$2.5 M			
DLI 3: Número de Estados que alcançaram 75% dos objetivos principais incluindo a Implementação dos Seus Planos NEM			10 Parcelável US\$15 M	15 Parcelável US\$7.5 M	22 Parcelável US\$10.4475 M
DLI 4: Número de Estados que tiveram os currículos adaptados ao NEM, validados e publicados por cada Estado		10 Parcelável US\$10 M	15 Parcelável US\$5 M	25 Parcelável US\$10 M	
DLI 5: Número de Estados que realizaram o treinamento de pelo menos 40% dos diretores de escola e coordenadores de escola para o Novo Currículo Estadual			7 Parcelável US\$7 M	15 Parcelável US\$8 M	25 Parcelável US\$10 M
DLI 6: Número de Estados com escolas nos Pilotos de Implementação do NEM		10 Parcelável US\$10 M	20 Parcelável US\$10 M		
DLI 7: Número de Estados que tiveram os seus Planos Revisados de Implementação FTS aprovados pelo MEC	25 Resultados Anteriores Parcelável US\$15 M				
DLI 8: Avaliações e ajustes do Programa FTS foram realizados	A avaliação prévia foi concluída de modo satisfatório US\$10 M	25 Estados publicaram e se comprometeram com os Planos Revisados de Implementação FTS US\$12.5 M	A Avaliação Intermediária foi concluída com sucesso e os seus resultados foram divulgados US\$10 M		
DLI 9: Percentual de metas chave FTS previstas que foram cumpridas pelos Estados de acordo com os seus Planos de Implementação FTS	45% Parcelável US\$5 M	60% Parcelável US\$15 M	75% Parcelável US\$10 M		

³ O termo "Estados" faz referência aos 26 estados do Brasil e o Distrito Federal.

⁴ O ponto de partida para os indicadores é zero, a menos que haja indicação diversa. Para o DLI 1, o ponto de partida é "Não" e para o DLI 8, o ponto de partida é "Nenhuma revisão de FTS foi realizada."

Klébert R. Machado Gonçalves

Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator

JCDF Reg. N° 54

CC18696

399

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradução Pública Juramentada / Traducción Oficial Jurada / Certified Sworn Translation



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 400

DLI 10: Número de Estados com Planos de Implementação do NEM com estratégias específicas para implementação do NEM em Escolas Vulneráveis		20 Parcelável US\$10 M	25 Parcelável US\$2.5 M		
Desembolso Estimado	US\$55 M	US\$60 M	US\$59.5 M	US\$25.5 M	US\$20.4475 M

Anexo 2

Formulário Padrão de Adiantamentos

[Papel Timbrado do
Ministério da Educação]

[Data]

Departamento de Empréstimo – [nome do Centro Regional]
Banco Mundial
[endereço do centro regional]
Aos Cuidados de: [nome do chefe de equipe do centro regional]

Assunto: Programa de Empréstimo No. 8812-BR e Projeto de Empréstimo No. 8813-BR
Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio

Solicitação de Adiantamento

Prezado(a) Senhor(a),
Fazemos menção ao Acordo de Empréstimo celebrado entre o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (o "Banco Mundial") e a República Federativa do Brasil ("Mutuário") em [inserir a data] a respeito do Empréstimo acima.

De acordo com o disposto na Carta de Desembolso e no Anexo __, Seção ____ do Acordo de Empréstimo, para auxiliar na implementação do Programa acima e facilitar a obtenção dos resultados esperados, solicitamos um Adiantamento no valor de [inserir valor] ⁵.

⁵ O Adiantamento Proposto deve ser feito na moeda indicada no DLI/DLR de acordo com a tabela de desembolso do Acordo de Empréstimo, e de acordo com os dispositivos presentes na Carta de Informações Financeiras e de Desembolso. Geralmente a moeda é a utilizada no compromisso do empréstimo.

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. Nº 54

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br

SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br

Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 401

[Solicitamos que o Adiantamento seja feito em *[moeda utilizada para o desembolso]* equivalente ao valor total do Adiantamento solicitado acima.]⁶ Reconhecemos que o montante desembolsado será creditado na Conta do Empréstimo na moeda do Financiamento, à taxa de câmbio vigente no momento do desembolso.

Atenciosamente,
[Nome e Cargo]⁷

Anexo 3

Formulário de Signatário Autorizado

[Papel Timbrado]
Ministério da Fazenda/
Ministério da Educação
[Endereço físico]

[Data]
Banco Mundial
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
Estados Unidos da América

Aos Cuidados de: [Diretor Nacional]

Assunto: Programa de Empréstimo No. 8812-BR e Projeto de Empréstimo No. 8813-BR (Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio)

Faço menção ao Acordo de Empréstimo celebrado entre o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (o "Banco Mundial") e a República Federativa do Brasil ("Mutuário") em [inserir a data] a respeito do Empréstimo acima. Para efeito da Seção 2.02 das Condições Gerais do Acordo, qualquer ⁸[uma] das pessoas indicadas abaixo, conforme amostra de assinaturas abaixo, está autorizada em nome do Mutuário a assinar solicitações de saque previstas neste Empréstimo.

⁶ Utilize este texto para designar a moeda do Adiantamento, caso seja diferente da moeda indicada na tabela de desembolso do Acordo de Empréstimo.

⁷ Deve ser assinada por um representante da agência responsável pela implementação/coordenação por parte do Mutuário, OU por pessoa(s) autorizada(s) pelo Mutuário para assinar solicitações de saque previstas no empréstimo, nos termos da Carta de Signatários Autorizados.

⁸ Instruções ao Mutuário: Indicar se mais de uma pessoa precisa assinar as Solicitações e quantas e os seus cargos, e se estão vinculadas a algum limite. Favor apagar esta nota de rodapé na carta final enviada para o Banco.

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. Nº 54

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 402

Para o encaminhamento de Solicitações ao Banco Mundial, ⁹[cada] uma das pessoas com assinaturas abaixo está autorizada em nome do Mutuário, atuando ¹⁰[individualmente] ¹¹[em conjunto], a apresentar Solicitações, acompanhadas da comprovação correspondente nos termos e condições especificados pelo Banco Mundial.

¹²[Este termo confirma que o Mutuário está autorizando cada pessoa a aceitar as Credenciais de Identificação Segura (SIDC) e apresentar Solicitações e documentos de apoio para o Banco Mundial por meio eletrônico. Reconhecendo plenamente que o Banco Mundial considerará tais declarações e garantias, incluindo sem limitação, as declarações e garantias contidas nos *Termos e Condições de Uso das Credenciais de Identificação Segura em conexão com o Uso de Meios Eletrônicos para o processamento de Solicitações e apresentação de Documentação de Apoio* ("Termos e Condições de Uso do SIDC"), o Mutuário declara e garante ao Banco Mundial que tomará as providências necessárias para que tais pessoas cumpram esses termos e condições.]

Esta Autorização substitui e suplanta qualquer Autorização existente nos registros do Banco Mundial para efeito deste Acordo.

[Nome], [Cargo] Amostra de Assinatura: _____

[Nome], [Cargo] Amostra de Assinatura: _____

[Nome], [Cargo] Amostra de Assinatura: _____

Atenciosamente,

/ assinado /

⁹ Instruções ao Mutuário: Indicar se mais de uma pessoa precisa assinar em conjunto as Solicitações. Nesse caso, indicar o número de signatários exigidos. Favor apagar esta nota de rodapé na carta final enviada para o Banco.

¹⁰ Instruções ao Mutuário: Utilize este campo se qualquer um dos signatários autorizados poderão assinar; se não for aplicável, por favor, apague. Favor apagar esta nota de rodapé na carta final enviada para o Banco.

¹¹ Instruções ao Mutuário: Utilize este campo apenas se mais de um indivíduo deve assinar em conjunto cada Solicitação. se não for aplicável, por favor, apague. Favor apagar esta nota de rodapé na carta final enviada para o Banco.

¹² Instruções ao Mutuário: Adicione este parágrafo caso o Mutuário queira autorizar as pessoas aqui listadas a aceitar as Credenciais de Identificação Segura e apresentar Solicitações por meio eletrônico; se não for aplicável, por favor, apague. Favor apagar esta nota de rodapé na carta final enviada para o Banco.

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. N° 54

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Form. No. AH 039704

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 403

[Cargo]¹³

Anexo 4 - Declaração de Gastos

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Declaração de Gastos

PAGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE: ____ A ____

Os pagamentos apresentados foram efetuados durante o período retroativo? (SIM ou NÃO):

As despesas apresentadas foram incorridas até a data de encerramento do Acordo Legal? (SIM ou NÃO):

NO. EMPRÉSTIMO/DOAÇÃO:

NO. PEDIDO:

NO. CATEGORIA:

NO. PÁGINA:

														SOMENTE CONTA DESIGNADA		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Item No.	Nome do fornecedor/ firma/ consultor/ beneficiário	Breve descrição da despesa	Código da despesa	Contrato Sujeito à revisão prévia (SIM ou NÃO)	Referência do contrato	Moeda do Contrato	Valor Total do Contrato	Valor acumulado do contrato (incluído em SOEs anteriores)	Número da Fatura/ NF/ Recibo	Data do Pagamento	Valor Total do pagamento incluído nesse SOE	% Financiada pelo BIRD	Valor Financiada pelo BIRD (Col 12 x 13)	Taxa de Câmbio	Data de Débito da Conta Designada	Valor Debitado da Conta Designada (Col 14 / 15)
													0,00			0,00
													0,00			0,00
													0,00			0,00
													0,00			0,00
													0,00			0,00
													0,00			0,00
													0,00			0,00
											0,00		0,00			0,00
											0,00		0,00	TOTAL		0,00

Documentos de Suporte para este SOE encontram-se arquivados na _____ (Informar o nome da Unidade de Implementação do Projeto)
e mediante solicitação prévia serão disponibilizados para análise das missões do BIRD ou auditores designados para este fim.

Instruções: Preparar uma Declaração de Gastos por categoria

Coluna 1: Informar o número do item em sequência numérica.

Coluna 2: Informar o nome do fornecedor/firma/consultor/beneficiário.

Coluna 3: Fornecer uma breve descrição da despesa (exemplo: honorários dez/2015, consultoria, diárias, serviços de auditoria, etc).

Coluna 4: Identificar qual tipo de despesa foi realizada (exemplo: CS: consultoria / CW: obras / GO: bens / OP: gastos operativos / TR: treinamento / NCS: serviços de não-consultoria / SP: Subprojetos)

Coluna 5: Informar se o contrato foi submetido ou não à revisão prévia do Banco Mundial.

Coluna 6: Informar o número de referência do contrato

Coluna 7: Informar a moeda do contrato

Coluna 8: Informar o valor do contrato (na moeda que foi indicada na coluna 6)

Coluna 9: Informar o valor do contrato que já foi pago/incluído em SOEs anteriores.

Coluna 10: Informar o número da fatura/nota fiscal/recibo do fornecedor/firma/consultor/beneficiário.

Coluna 11: Informar a data do pagamento ao fornecedor/firma/consultor/beneficiário.

Coluna 12: Informar o valor pago ao fornecedor/firma/consultor/beneficiário na moeda da fatura/recibo.

Coluna 13: Indicar o percentual de financiamento (de acordo ao estipulado no Acordo Legal)

Coluna 14: Cálculo do valor admissível para financiamento (resultado da multiplicação da coluna 12 por 13). Para os casos em que o percentual de financiamento seja 100%, os valores dessa coluna serão os mesmos apresentados na coluna 12.

Coluna 15: Indicar a taxa de câmbio. IMPORTANTE: a fim de evitar diferenças cambiais, recomendamos utilizar a taxa de câmbio do dia da internalização dos recursos (ou seja, do dia da transferência de recursos da conta designada (em dólares) para a conta operativa (em moeda local).

Lembramos que o Banco Mundial não reconhece diferenças cambiais como despesas elegíveis de financiamento.

Coluna 16: Data na qual o projeto transferiu recursos da conta designada (em dólares) para a conta operativa (em moeda local).

Coluna 17: Cálculo da coluna 14 / coluna 15. Essa coluna reflete o valor equivalente em dólares do pagamento efetuado.

...colando nel libro colori vari e vari equivalenti con adesivo da pagamento...

¹³ ¹³ Representante do Mutuário de acordo com o Acordo de Empréstimo, Artigo 2.02

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. Nº 54

KLÉBERT RENÉE MACHADO GONCALVES



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br
SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br
Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 404

Anexo 5 – Conciliação de Conta Designada

Conciliação da Conta Designada

Empréstimo / Doação N°:

Nome do Banco Número da Conta:

- | | |
|---|---|
| 1. Total de Depósitos | - |
| 2. Menos Total que já foi documentado | - |
| 3. Saldo Pendente (por documentar) | - |
| 4. Saldo da Conta Designada em ___/___/___ (de acordo com o extrato bancário anexo) | - |
| 5. Valor a ser documentado no presente Pedido n° | - |
| 6. Mais valor pendente de reposição pelo Banco ¹ | - |
| 7. Mais saques efetuados ainda não documentados ao Banco ² | - |
| 8. Menos valores debitados depois do extrato bancário anexo | - |
| 9. Menos rendimentos gerados na Conta Designada | - |
| 10. Total (4 + 5 + 6 + 7 + 8 - 9) | - |
| 11. Discrepâncias entre (3 e 10) ³ | - |

Observações:

1 Valores pendentes de reposição pelo Banco
Pedido N° Valor

-
-

2 Saques efetuados ainda não documentados ao Banco
Data Descrição Valor

3 Outras explicações por discrepância identificada na linha 11

Obs.: a moeda da conciliação deve ser a mesma moeda da Conta Designada

1. Preencher com a soma de todos os valores que foram adiantados pelo Banco para a Conta Designada
2. Preencher com a soma de todos os valores que já foram documentados ao Banco (em pedidos anteriores)*
3. Linha 1 menos linha 2*
4. Preencher com o valor que consta como saldo no extrato bancário que está anexo a esta conciliação
5. Preencher com o valor total que será documentado no presente Pedido
6. Preencher apenas para o caso de existir reposições que já foram solicitadas ao Banco, mas cujos valores ainda não estão refletidos no extrato bancário enviado em anexo.
7. Preencher com os valores que já foram sacados da conta para realizar pagamentos, mas que ainda não foram documentados ao Banco e/ou se encontram na Conta Operativa (detalhar valores nas observações)
8. Preencher somente se existir valores que foram sacados da Conta Designada depois da data do extrato bancário que está em anexo
9. Preencher somente no caso de existir rendimentos que foram gerados na Conta Designada.

* Disponível para consulta no Client Connection (Desembolsos -> Contas Designadas/UN)

Klébert R. Machado Gonçalves
Tradutor Público Juramentado/Sworn Translator
JCDF Reg. N° 54

Form. No. AH 039706



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES

Tradutor Público Juramentado
www.interpretando.com.br

SCN 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 818
70712-904 Brasília-DF, Brasil
Fone.: +55 (61) 3034-1042 / (61) 8201-9992

JCDF Matrícula 54
klebert@interpretando.com.br

Av. Paulista, 2006, Cj. 513
01310-926 São Paulo-SP, Brasil
Fone: +55 (11) 2738-5282



Tradução n. 082

Livro: J-14

Página n. 405

APENAS PARA DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Responsável pela elaboração da minuta: Tatiana de Abreu, WFACS

Aprovado por e cc: Isabella Micalli, LEGLE
Marcelo Becerra, GED04; Andre Loureiro, GED04

Cc: Susana Amaral, GG022

[Fim do documento]

Nada mais continha o referido documento, que devolvo com esta tradução digitada, a qual li, conferi, achei conforme e assino, da qual DOU FÉ. Esta tradução não expressa qualquer juízo de valor sobre o documento apresentado, nem sobre o seu conteúdo. Cabe sempre ao destinatário verificar a autenticidade, veracidade, legalidade e regularidade do documento original à luz da legislação aplicável.

Brasília-DF, 11 de julho de 2018



KLÉBERT RENÉE MACHADO GONÇALVES